

Maceió, 13 de dezembro de 2023

Aos cuidados da Sr.<sup>a</sup>,

LISIANA TEIXEIRA CINTRA

**Seção de Instrução de Contratações - SEIC / TRE-AL;**

Proposta de Serviço nº 01-12/2023

Prezados senhores(as),

Em resposta à solicitação de cotação de preços e possibilidade de desconto, viemos através deste apresentar a proposta de prestação de serviço para **elaboração de laudo de avaliação**, conforme solicitação via e-mail e o termo de referência.

- **Apresentação da Empresa**

JLR Engenharia LTDA-ME, inscrita sob CNPJ nº 33.438.751/0001-43 com inscrição municipal nº 901451509 e registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA AL) sob nº 52748-3. Empresa estabelecida na Rua Santa Rita, 89, Bairro Centro, Matriz de Camaragibe/AL.

A JLR ENGENHARIA se dispõe obrigatoriamente ao encaminhar esta proposta, enviar a qualquer tempo (via e-mail ou presencialmente), as documentações que a contratante solicitar para cumprimento dos artigos 27 ao 31 da Lei nº 8.666/1993. Referente à documentação para comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista. Caso não exija os documentos, a contratante pode verificar a situação da contratada via **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**.



- **Da Realização dos Serviços e Objeto da contratação**

Em conformidade com o termo de referência, será realizado o seguinte serviço:

Elaboração de 01 (um) laudo de avaliação para o imóvel listado abaixo:

Nº	ENDEREÇO	Valor do serviço
1	Imóvel que pode servir de sede a 39º Zona Eleitoral, situado na Rua Barão de Água Branca, s/nº, Centro. Água Branca/AL.	R\$ 1.096,62
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 1.096,62</b>

- **Metodologia da Avaliação e Entrega dos Serviços**

Todos os serviços necessários para a elaboração do laudo serão realizados em conformidade às orientações da NBR 14.653-1 (Parte Geral) e 14653-2 (Avaliação de Imóveis Urbanos), sendo utilizado preferencialmente o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado – MCDDM. Cabe ressaltar que em todos os laudos de avaliação realizados e entregues, constarão todas as informações contidas no **Item 6 do Termo de Referência**, bem como quaisquer informações adicionais solicitadas pela Contratante.

O tratamento de dados e a equação da regressão linear realizar-se-ão mediante tratamento científico, com o emprego da regressão linear múltipla a partir da aplicação do Software SISDEA, objetivando reduzir ao máximo a interferência subjetiva do avaliador e assegurar à confiabilidade da avaliação.

Serão apresentados como resultado dos serviços prestados **para o imóvel solicitado, 01 (um) Laudo de Avaliação** na modalidade completa em versão física (uma via), e mediante envio de e-mail, o laudo de avaliação na modalidade completa em versão eletrônica com assinatura digital padrão ICP Brasil, laudo de avaliação físico digitalizado e o arquivo (SISDEA) contendo modelo de regressão apresentando todos os itens exigidos pelas ABNTs NBRs 14.653-1 – Parte Geral e 14.653-2 – Avaliação de Imóveis Urbanos.

- **Responsáveis Técnicos**

Para a realização dos procedimentos e serviços necessários para a entrega e elaboração dos laudos, os responsáveis pela execução dos serviços serão os engenheiros:

Engenheiro civil: João Victor Feitosa de Lima, CREA nº 021833159-2;

Engenheiro civil: Rodrigo Rocha Rolemberg, CREA nº 021881519-0.

- **Remuneração dos Serviços**

Considerando o curto prazo para a entrega do laudo e considerando a distância da sede da empresa, complexidade do serviço, o tempo que será demandado para elaboração do mesmo, e a carga tributária que incidirá com a emissão da nota fiscal e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, fica estabelecido o valor total de **R\$ 1.096,62 (um mil, noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)**.

O pagamento deverá ser realizado após a entrega dos serviços, em conta corrente indicada no corpo da nota fiscal que será emitida posteriormente à entrega e ateste dos mesmos.

- **Dados Bancários**

Conta: Caixa Econômica Federal;

Agência 3728;

Operação 003;

Conta Corrente 945-9.

- **Prazos**

Tem a presente proposta a validade **30 (trinta) dias** corridos e, o prazo para a execução dos serviços fica estabelecido em até **03 (três) dias** corridos a contar da data da autorização do serviço emitida pelo TRE/AL.

A contratante, caso emita a convocação para a prestação do serviço, deverá indicar o local e órgão/setor em que os materiais anteriormente mencionados deverão ser entregues para que os prazos e demais especificações que se façam necessárias sejam cumpridas, bem como, seja realizado o ateste no cumprimento do serviço.

Permanecendo a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, a empresa se mostra inteiramente grata pela sua indicação do referido trabalho.

Atenciosamente,



---

**JLR ENGENHARIA LTDA**  
**JOÃO VICTOR FEITOSA LIMA – Responsável Técnico/Legal**  
**CNPJ: 33.438.751/000-43**  
**CREA 52748-3**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ART. 2º, V, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.**

A JLR ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.438.751/0001-43, situada na rua Santa Rita, 89, Barro Centro, Matriz de Camaragibe/AL, representada pelo responsável legal João Victor Feitosa de Lima, CPF nº 108.889.574-32, Carteira de Identidade nº 3594011-5, expedida pela SSP, brasileiro(a), solteiro, residente e domiciliado rua Santa Rita, 89, Barro Centro, Matriz de Camaragibe/AL, vem DECLARAR, sob as penas da lei, e nos termos do artigo 2º, V, da Resolução CNJ Nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ Nº 229/2016, NÃO SER cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou de servidor investido em cargo de Comissão ou de Assessoramento do Quadro de Pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, bem como a sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Maceió, 13 de dezembro de 2023.



---

João Victor Feitosa de Lima  
Responsável Legal  
JLR ENGENHARIA LTDA

## Proposta Comercial

Maceió/AL, 14 de dezembro de 2023

**Ao**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS – TRE/AL**

**Aos Cuidados**  
**Sra. Lisiana Teixeira Cintra**  
**SEÇÃO DE INSTRUÇÕES DE CONTRATAÇÕES**

Ref. Proposta de Serviço 2023-12-0125

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo solicitação de V.Sa. é com satisfação que apresentamos nossa proposta de honorários para a realização do laudo de avaliação.

### 1- Apresentação

**COTRIM E AMARAL AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA. - ME**, inscrita sob CNPJ nº 02.250.720/0001-30 com inscrição municipal nº 00900319860, empresa estabelecida na Av. Mendonça Júnior, nº 317-A, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, vem mui respeitosamente encaminhar cotação de preço para **elaboração de 01 (um) Laudo do imóvel comercial para fins de locação, situado na Rua Barão de Água Branca, s/n, Centro, Água Branca/AL, onde poderá sediar a 39º Zona Eleitoral.**

### 2- Metodologia

O desenvolvimento dos serviços atenderá as Normas Brasileiras NBR 14653-1 (Procedimentos Gerais) e 14653-2 (Avaliação de Imóveis Urbanos) da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

### 3- Equipe Técnica

Os trabalhos de avaliação serão realizados pelo corpo técnico da **COTRIM E AMARAL AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA-ME**, constituída de engenheiros devidamente habilitados e credenciados no CREA – Conselho Regional de



**Cotrim e Amaral**  
Engenharia de Avaliações e Perícias Judiciais

Engenharia e Agronomia (Registro nº 0000001611 EMAL) e pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE/SP.

#### **4- Remuneração dos Serviços**

Os honorários profissionais foram calculados considerando o tipo de serviço a ser desenvolvido, a carga horária necessária e o custo do deslocamento, correspondendo ao valor de R\$ **2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, fixo e irrevogável, mediante a emissão de nota fiscal e **após a entrega do laudo com pagamento realizado através da nota de empenho.**

#### **5- Prazos**

Tem a presente proposta a validade de 30 (trinta) dias úteis.

O prazo para entrega do referido trabalho será de até 03 (três) dias contados a partir do recebimento da **Nota de Empenho.**

Permanecendo a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessária, a empresa se mostra inteiramente grata pela sua indicação do referido trabalho.

#### **Dados da Empresa**

Razão Social: Cotrim e Amaral Avaliações e Perícias Ltda. – ME

CNPJ: 02.250.720/0001-30 Inscrição Estadual: Isenta

Inscrição Municipal: 900319860

Telefone: (82) 3338-1429 / (82) 9.8819-3399

E-mail: [cotrimeamaral1@uol.com.br](mailto:cotrimeamaral1@uol.com.br) Site: [www.cotrimamaral.com.br](http://www.cotrimamaral.com.br)

Representante Técnico: Cláudio Amaral - Sócio/Diretor

Representante Legal: Ana Maria Cotrim Amaral - Sócia/Diretora

Atenciosamente,

**Cotrim e Amaral Avaliações e Perícias Ltda. - ME**

**CNPJ: 02.250.720/0001-30**

Av. Mendonça Júnior, 317 A  
Gruta de Lourdes - Maceió/AL  
CEP 57052-480  
82 3338 1429 | 3241 0237  
[cotrimeamaral1@uol.com.br](mailto:cotrimeamaral1@uol.com.br)  
[cotrimamaral.com.br](http://cotrimamaral.com.br)



**Cotrim e Amaral**  
Engenharia de Avaliações e Perícias Judiciais

**CONFIRMAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:** Como SOLICITANTE, declaro termo de aceite da proposta do serviço, aceitando-a em todos os seus termos.

Maceió/AL, .....de.....2023.

Nome do Nome/Empresa:.....

CPF/CNPJ:.....

Endereço:.....

.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Av. Mendonça Júnior, 317 A  
Gruta de Lourdes - Maceió/AL  
CEP 57052-480  
82 3338 1429 | 3241 0237  
cotrimeamaral1@uol.com.br  
cotrimamaral.com.br